



Diário da Sessão n.º 005 de 07/12/00

Presidente: Passemos agora ao ponto seguinte: "Proposta de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2000":

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento
(*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo apresenta a esta Assembleia, aparece porque se verificou a insuficiência financeira numa dotação do Orçamento que fazia face ao pagamento dos vencimentos dos professores no corrente mês de Dezembro.

Esta insuficiência foi detectada após a colocação definitiva dos professores, em Agosto/Setembro e esta é a primeira oportunidade de suprir esta insuficiência, isto porque a última reunião do Parlamento foi algures em Junho, isto aparece após esta reunião, no mês de Agosto. Entretanto, o calendário político da Região também não aconselhava a fazer a apresentação antes de Outubro, daí que somente agora ela esteja presente a esta Assembleia.

Esta insuficiência atinge o valor aproximado de dois milhões de contos e será possível fazer face a este aumento de encargos da Região, porque também se verificou — e é possível já afirmá-lo — que a receita do IVA da Região terá um acréscimo de 2.870.000 contos, que suprirá esta insuficiência financeira, ficando o remanescente na dotação provisional da Secretaria das Finanças.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aproveitou-se também esta alteração orçamental para fazer uma correcção na receita, porque na rubrica que previa o produto da privatização de mais uma tranche do capital do BCA, contra a nossa vontade, não foi possível realizar no corrente ano de 2000. Ela será no entanto realizada logo que possível no ano de 2001.

Assim sendo, também se fez uma redução na receita de um milhão e setecentos mil contos, com a correspondente redução no Plano de Investimentos na Região, programa 34, que era precisamente a reestruturação do sector público empresarial e que continha também investimentos que seriam cobertos com este tipo de receita, que por Lei será utilizado, exclusivamente, na reestruturação do sector público, empresarial ou na diminuição da dívida da Região.

São estas as alterações orçamentais que são presentes a esta Assembleia.

Ambas foram já objecto de apreciação no seio da Comissão de Economia, no dia 30 de Novembro, e aproveito aqui para saudar esta Comissão, que teve a iniciativa de fazer essa reunião utilizando os meios da sociedade de informação e assim coloca, decididamente, este Parlamento no seio da referida sociedade que é aquela que dominará e estará sempre presente nos tempos futuros.

É esta, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional que introduz alterações no Orçamento.

Muito obrigado.

Presidente: Está à apreciação da Câmara, na generalidade esta Proposta.

Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A Proposta de Decreto Legislativo Regional, que estamos aqui a analisar, configura a segunda revisão do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o ano 2000.

Em qualquer uma das revisões, quer na primeira, quer nesta, estão em causa — para além de outras alterações e algumas das quais aqui explicitadas — acréscimos substanciais ao IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado).

Passa-se de uma previsão de 40,6 milhões de contos para uma previsão, agora revista, de 46,2 milhões de contos, ou seja, uma acréscimo superior a 5,6 milhões de contos.

Temos de convir — independentemente de ser sempre bom aprovar acréscimos — que é um desvio excessivo para ser atribuído a um erro de cálculo, ou falta de informação sobre o Orçamento de Estado, no momento em que foi elaborado o Orçamento da Região para o ano de 2000.

E se me recuso a considerar que se deve a um erro de cálculo ou a falta de informação, tenho de concluir que poderá ter havido deliberadamente uma subavaliação da receita, uma previsão menor da receita fiscal, no momento em que estávamos a aprovar aqui o Orçamento para 2000 e a aprovar também ao mesmo tempo uma redução fiscal nos impostos sobre o Rendimento, um aumento de pensões para os mais desfavorecidos e a criação, propriamente dita, do subsídio de insularidade.

De qualquer forma, e ficando desde já este registo, importa sublinhar, em relação ao a IVA e, porque o acréscimo é positivo, que o IVA é atribuído à Região através da capitação nacional. O IVA é aplicado também aos Açores, com uma redução de 30%, relativamente às taxas nacionais. É assim desde 1987, desde a sua entrada em vigor em todo o país.

Estamos, portanto, perante uma situação que eu considero a ideal. A situação em que os Açores beneficiam de uma redução fiscal, por força da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

sua situação insular, periférica e com "handy caps" permanentes e ao mesmo tempo não vêm reduzida a sua receita fiscal, porque recebem-na através da forma de capitação, ou seja, há aqui uma solidariedade efectiva e real das regiões mais ricas do país em relação às mais pobres do país.

Apenas queria sublinhar isto, porque considero que essa é de facto a situação ideal, que se fosse aplicada a outros impostos, estaríamos neste momento, certamente, a fazer revisões em alta, também nos outros impostos.

Finalmente quero dizer que em relação às revisões orçamentais em causa — quanto ao resto não nos levanta qualquer dúvida, nem nos merece nenhuma menção especial — o Grupo Parlamentar do PSD irá abster-se.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para não deixar passar em claro algumas insinuações feitas pela Deputada Berta Cabral.

Eu compreendo Sra. Deputada, que cada um de nós poderá não ver o mundo com as lentes que temos nos olhos.

As minhas lentes são claras e procedo sempre em função da visão que tenho das coisas.

Se a Sra. Deputada vê o mundo perturbado, ou pelo menos não tão claro, nem tão nítido porque as suas lentes não são claras, eu não tenho culpa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

De qualquer das maneiras, as insinuações que fez, em termos premeditadamente e subavaliadas receitas fiscais, para argumentar matéria de lei da adaptação do sistema fiscal à Região, eu não aceito.

Quanto às demais considerações, eu não as vou discutir aqui, mas desde já posso chamar-lhe a atenção para que essa concepção que tem da autonomia dos Açores, está profundamente errada, porquanto a Sra. Deputada com as teses que acabou agora de enunciar, quer transformar a Região Autónoma dos Açores, numa Região subsido-dependente, sem atribuir qualquer valor às receitas próprias da Região, que estão consignados no Estatuto, na Constituição da República Portuguesa e sobre as quais foi exigido a Autonomia que hoje temos.

Quanto ao mais, congratulo por o Grupo Parlamentar do PSD aceitar e compreender as propostas que o Governo apresenta a este Parlamento.

Muito obrigado.

Presidente: Está à apreciação da Câmara, na generalidade esta Proposta.

Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Fiz uma intervenção séria, tenho direito às minhas opiniões, tenho direito a defender as minhas teses. Não uso lentes, por acaso as minhas quando estão ao sol, não são escuras e dispensava-se esse tipo de intervenções insinuosas...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Quais foram as insinuações?!

A Oradora: ... e até pouco dignificantes para a discussão de assuntos sérios e sobretudo numa Casa que deve dar o exemplo...

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): A Sra. é que começou!



Deputada Andreia Cardoso (PS): Exactamente!

A Oradora: ... de seriedade na discussão.

Que eu saiba, a minha intervenção está registada e não tem a menor menção nem insinuação de carácter pessoal a ninguém.

Quanto ao resto, devo dizer, como comecei por dizer, que cada um tem direito às suas teses, cada um tem direito à liberdade de pensamento. Eu defendo as minhas com os argumentos que considero correctos. O Sr. defenderá as suas com os argumentos que considera correctos.

Estamos em igualdade de circunstâncias. Não tenho problema nenhum. Não tenho qualquer dificuldade em confrontar-me com opiniões diferentes, na certeza de que quando estiver convicta dos meus argumentos, exporei-os sempre em qualquer sítio e principalmente nesta Casa para onde fui eleita para defender os interesses dos Açores.

Quanto aos seus argumentos — e agora vamos a argumentos porque é isso que interessa — de que a capitação transforma a Região numa Região subsido-dependente, Sr. Secretário Regional, tenho muita pena de o dizer, mas a Região Autónoma dos Açores é mesmo subsido-dependente. Não tenha qualquer dúvida sobre isso! Tanto mais que as transferências do Orçamento de Estado não lhe equilibram o Orçamento. Tem que ter o Fundo de Coesão, tem que ter os Projectos de Interesse Comum, tem que ter Transferências Comunitárias, tem que ter outras receitas, para equilibrar o seu Orçamento.

Portanto, não entremos por aí. Isto é uma questão de filosofia. Isto é uma questão de ter conseguido, ou não ter conseguido, uma coisa melhor ou pior para os Açores. Não tem a ver com conceitos de subsido-dependência, porque essa é uma realidade nossa. Por isso mesmo é que eu digo que a



solidariedade entre as Regiões mais ricas e as regiões mais pobres desta forma, far-se-ia automaticamente e de uma forma muito clara.

Entre Lisboa e o Algarve o senhor não tem outro mecanismo que não seja a redistribuição dos recursos públicos pelo todo nacional, através do Orçamento de Estado.

Aqui, como nós temos autonomia e temos um orçamento autónomo, faz-se a redistribuição através de transferências do Orçamento de Estado para a nossa Região, para o nosso Orçamento. A técnica é a mesma, com a diferença que temos um orçamento autónomo aprovado por esta Casa.

O critério de transferência não altera a situação, de facto. A situação é essa, precisamos das transferências do Orçamento de Estado.

Quanto ao resto devo-lhe dizer que então nós somos subsido-dependentes no IVA e deixámos de ser subsido-dependentes no IRS e no IRC.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O que já não é mau!

A Oradora: Estamos entendidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para um esclarecimento.

É óbvio que eu não pretendi atacá-la pessoalmente Sra. Deputada, longe de mim tal ideia. Apenas não aceitei as insinuações que estavam implícitas e explícitas nas suas palavras. Isto foi para rejeitar liminarmente as insinuações que estavam implícitas e explícitas na sua intervenção.

Quanto às demais considerações, pois registo que a Sra. Deputada e o seu Grupo Parlamentar consideram que a Região é subsido-dependente. Nós



não consideramos. Nós acreditamos firmemente que os Açores têm potencialidades e têm forças endógenas suficientes para permitir afirmá-las no mundo em que estamos, sem necessidade de ficar eternamente dependentes de quem quer que seja.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: Transitoriamente, é óbvio que precisamos dessa solidariedade nacional e até europeia...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

O Orador: ... e tem sido também este um dos temas fulcrais em que se baseou esse projecto da nova autonomia. Conceitos de solidariedade, de corresponsabilidade.

É esta a nossa força. É aqui que está também o essencial deste projecto. Acreditar nas nossas forças e também, com vista ao desenvolvimento da Região, considerar que transitoriamente e nesta fase será necessário apelar a conceitos de solidariedade e de corresponsabilidade. Responsáveis somos nós. Corresponsabilidade, também temos com o Governo da República, sem dúvida nenhuma e com as instâncias europeias.

Ainda ontem tivemos aqui uma prova da solidariedade europeia, ao aceitar aumento de quotas para a Região Autónoma dos Açores em montantes sempre por nós queridos, sempre por nós negociados e finalmente também conseguidos.

Quanto às transferências do IVA serem a base da capitação, Sra Deputada, é, porque é impossível calcular com rigor o IVA que cabe à Região Autónoma dos Açores. Este foi o meio que, felizmente, foi encontrado e não foi este Governo que o encontrou, já vem de trás. Felizmente que assim foi, concordamos com isto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Porém, querer alargar a todos os demais impostos este método de transferências, Sra. Deputada, é tornar efectivamente a Região eternamente subsido-dependente, sendo que os subsídios são transferidos para a Região com base num critério, neste caso, o da capitação. Teremos que alterar os estatutos da Região, teremos que alterar a Constituição da República Portuguesa, porque está lá implícito, está lá expressamente consignado que constituem receitas da Região os impostos gerados na Região.

É nesta fase que nós estamos ainda, a captar para a Região o máximo de impostos em receitas que são nossas e que deverão ser transferidas para a Região, com base no consignado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, em que finalmente foi consignado este princípio que são receitas próprias da Região, as receitas geradas e ainda não cobradas na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Vieira.

Deputado Cabral Vieira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Eu não estava preparado para uma intervenção desta natureza. Pensei que iríamos discutir esta revisão do orçamento noutra perspectiva e não através de um conjunto de acusações. Honestamente, era esta a minha perspectiva. Eu pessoalmente, nunca entrarei nesta Casa, nesse tipo de confronto. Eu discuto as coisas, apenas mediante aquilo que me parece que são os parâmetros técnicos das questões.

O que eu queria dizer — e esta é uma questão que me parece que é técnica — é que a Região vai continuar a depender das transferências do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Orçamento de Estado, como depende das transferências da Comunidade Europeia.

No caso do Orçamento de Estado isso está explícito na Lei de Finanças Regionais, que há cerca de dois dias eu tive oportunidade de fazer a defesa. Penso que é uma lei extremamente bem elaborada. Tem algumas deficiências, o PSD concorda comigo e já as apontou e acho que aí temos alguma consonância a esse nível.

No entanto, penso que os Açores têm objectivos de crescimento a médio e longo prazo.

Para que esse crescimento seja atingido — não temos apenas objectivos de consumo, nós queremos consumir uma parte daquilo que somos capazes de produzir — temos que ter efectivamente algum incentivo, ir por políticas de crescimento e desenvolvimento. Uma dessas formas, penso eu que será efectivamente termos uma parte das nossas receitas directamente indexadas no nosso produto à riqueza geral da Região.

Infelizmente, isso não se pode fazer no caso do IVA, possivelmente seria a situação desejável.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer aqui uma questão.

Nós estamos a discutir a revisão do Orçamento para 2000, no dia 7 de Dezembro de 2000. Nós não estamos a fazer fugas para a frente.

É óbvio que neste momento a Região carece da solidariedade nacional. O Deputado Cabral Vieira até já vai mais longe, já diz a médio prazo e eu também acho que sim.



Enquanto nós não atingirmos os níveis médios do nosso país e da União Europeia, nós vamos necessitar. Até lá temos de fazer uma caminhada de sustentação económica que todos desejamos. Não acredito que haja um único açoriano que não queira isso. Portanto, precisemos as questões. Nada de fugas para a frente. Esta é a realidade. Todos temos de fazer uma caminhada, quanto mais rápida melhor — e aqui não quero voltar à questão anterior — para nos aproximarmos dos níveis médios europeus e nacionais. Aí, e eu espero que seja muito rapidamente, talvez tenhamos uma economia sustentável. Neste momento, nós temos uma economia que carece dos subsídios e da solidariedade da República e nós temos obrigação de encontrar a forma correcta de potenciar essa solidariedade.

Eu tenho as minhas teses sobre a forma de potenciar essa solidariedade. O Sr. tem as suas teses de potenciar essa solidariedade. Ambos temos direito à liberdade de pensamentos.

Muito obrigada.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à matéria que estamos aqui a discutir e que é a segunda alteração ao orçamento para 2000, eu queria sucintamente explicitar a posição do meu Grupo Parlamentar.

Este é um orçamento que não foi aprovado com o nosso apoio. Esta revisão pela natureza que tem, trata-se de rectificar uma avaliação que tinha sido insuficiente na receita e de resolver a nível da despesa, problemas que entretanto surgiram.



Portanto, trata-se de uma revisão por razões objectivas e fundamentadas.

Neste sentido nós aprovaremos esta revisão.

Não queria entretanto, deixar de explicitar, de forma clara, já que o debate evoluiu para isso, que o PCP não considera que o princípio da capitação seja um princípio equivalente a uma postura de subsídio-dependência.

No entender do PCP, o princípio da capitação é uma forma de, no quadro e na situação que se vive, dar conteúdo ao princípio constitucional da solidariedade nacional.

É, como foi dito, a forma mais justa que existe neste quadro, na situação que vivemos, que a economia regional vive e das suas relações com o quadro nacional e com o quadro comunitário.

Resumindo, nós iremos aprovar o projecto em causa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com esta última intervenção da Sra. Deputada, efectivamente, só posso dar o meu acordo, apesar de respeitar as diferenças que nos separam e dizer-lhe que este tom de intervenção, no fundo, está implícito no nosso programa do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Grupo Parlamentar do CDS/PP, vai cingir-se aqui à questão propriamente em análise, tendo presente que é uma matéria simples por natureza. Portanto, o que o Governo apresenta a esta Câmara é dar conta de que necessita de mais dois milhões de contos para a Secretaria da Educação e que teve um reforço de 2,87 milhões do IVA.

Agora, a explicação que o Sr. Secretário deu, sinceramente, essa é que nos deixou algumas dúvidas, porque V. Ex.^a. refere que o Governo só se apercebeu que necessitava, agora, de dois milhões de contos para pagar os ordenados de Dezembro. Como se processa a colocação de professores?

Bom, acho que isso deve ser esclarecido.

Eu não tenho dúvida de que o senhor precisa de dois milhões de contos, porque tem que pagar os professores. Que vem tarde pedir os dois milhões, também já explicou e todos compreendemos.

Porque é que subestimou a dotação orçamental, também tentou explicar, porque não teve em conta as colocações.

Então que critério e que circunstância esteve subjacente ao processo das colocações de professores para serem necessários mais dois milhões de contos?

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A bancada do PSD já anunciou que vai aprovar, dar o seu voto favorável...

Vozes dos deputados da bancada do PSD: Abster-se!

O Orador: ... abster-se.

(Risos das bancadas do PS e do Governo).



O Orador: Também tenho direito a cometer os meus erros.

Isto parte do princípio e não da justificação que os Srs. dão. E o princípio é que o Estado é uma pessoa de bem, deve cumprir com as suas responsabilidades e com os seus compromissos e não podiam os funcionários públicos serem penalizados, por uma má previsão dos Srs., ficando então com os seus vencimentos em risco por falta de verbas para o efeito.

De facto, parece muito estranho que sejam necessários dois milhões de contos para fazer face às alterações decorrentes do concurso para pessoal docente, que produz efeitos só a partir do dia 1 de Setembro, portanto, para apenas 5 meses, incluindo já aqui neste número o subsídio de férias.

Mas, a minha dúvida mantém-se, porque essa é a justificação hoje dada pelo Sr. Secretário Adjunto para as Finanças.

No dia 16 de Novembro, quando o senhor e os restantes membros do Governo, aprovaram esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, escreveram no primeiro parágrafo, que fundamentalmente — Sr. Secretário tenha a bondade de verificar — tinha a ver com retroactivos. Portanto não é um argumento que coincide com aquele que o senhor apresentou.

Também nesse dia, a nota que foi dada à comunicação social é que se tratava dos aumentos dos vencimentos dos professores.

Pergunto então, que alterações se verificaram nos escalões dos professores, nomeadamente quais as variações dos índices remuneratórios e em quanto é que isso importa? Em quanto é que estamos a falar das alterações dos escalões? Em quanto é que estamos a falar de retroactivos e que retroactivos são? Em quanto é que estamos a falar dos novos professores que afinal são só 300?



Se os dois milhões de contos são para pagar 5 meses de vencimentos de 300 novos professores que entraram para o sistema, pois eles estão a ser muito bem pagos. Estão a ser melhor pagos do que quando eu era professor até há poucos dias.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação.

Secretário Regional da Educação (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A explicação para este aumento resulta de um conjunto de factores que, para além daquele que foi apontado pelo Sr. Secretário, existe um factor dominante e tem a ver com a colocação de professores. A grande diferença tem a ver com a habilitação dos professores. Gostaria de lembrar esta Câmara que um professor profissionalizado tem um vencimento quase duas vezes superior ao vencimento daquele que o não é. Neste ano praticamente todos os professores que nós temos são professores profissionalizados.

Outro factor extremamente importante e dominante neste contexto foi aquele que resultou da reestruturação da carreira docente, que aconteceu em 1998 e que teve repercussões que se prolongaram até este ano. Neste ano foram pagos retroactivos correspondentes a uma boa parte de 1999 e obviamente do ano de 2000.

Esta reestruturação trouxe um encargo muito grande para o sistema educativo, porque os professores para além de terem ficado a ganhar mais, foram reposicionados nos seus escalões, foi preciso fazer uma recontagem dos tempos e o reposicionamento dos professores, em termos de escalões, todo ele retroage a 1 de Janeiro de 1998. Isso foi feito em 2000, o que quer dizer que em muitos casos foi preciso fazer pagamentos para trás de mais de um ano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Tudo isso somou e tudo isso causou uma situação — até este Verão foi possível terminar o reposicionamento dos professores — que não era previsível para o Governo.

Eu gostava de dizer ao Sr. Deputado Joaquim Machado que não se tratam de apenas 300 novos professores. Esses foram os que entraram para o quadro, mas não é assim que funcionam as coisas.

O que nós temos é um grupo muito grande de professores. Este ano entraram para o quadro da Região 1070 docentes. Esses professores só pelo simples facto de terem ficado no quadro e pelo simples facto de serem todos eles professores profissionalizados, ganham bastante mais do que aqueles que foram substituídos. Isto corresponde à substituição de professores que estavam numa situação, por professores noutra situação.

A conjugação de todos estes factores, com o peso muito grande na vertente dos retroactivos deu origem a este aumento que agora aqui aparece.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que com a explicação dada pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, a Assembleia percebe o que está aqui em jogo.

Nessa perspectiva e com a consciência de que o maior impacto resulta de decisões de âmbito nacional, eventualmente não previsíveis em Outubro do ano passado, não me cabe dar essa explicação, mas cabe-me perceber e sabendo que assim é, nós entendemos a necessidade dessa alteração, mas obviamente com essas explicações e não com a insuficiência das explicações dadas pelo Sr. Secretário Regional das Finanças.



Portanto o CDS/PP, abstém-se, como é compreensível, porque a responsabilidade de política orçamental dessa segunda revisão, cabe a quem gere o Orçamento, mas compreendemos a situação e a abstenção tem esse sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também para registar que as explicações que eu dei são aquelas que tenho que dar no âmbito das minhas competências.

Aquelas que deu o Sr. Secretário da Educação, são aquelas que estão no âmbito das suas competências e satisfê-lo mais.

Se V. Ex^a. se dirigir ao Director Regional ou ao funcionário que faz as folhas ele até lhe diz com muito mais pormenor o destino das verbas.

Muito obrigado.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Parabéns Sr. Secretário pela classificação que acabou de fazer!

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Antes de lhe dar a palavra eu gostaria de dizer que talvez estou a ser um pouco liberal, nesta questão de permitir o uso da palavra desta forma, mas iremos procurar cingir-nos ao nosso Regimento e portanto há regras para isto. As pessoas têm determinados tempos e nós vamos passar a cumprir esses tempos com algum rigor. Portanto o Sr. Deputado Joaquim Machado já está na segunda ou terceira intervenção.

A partir daqui passará a haver um critério para as inscrições e os tempos.



Faça favor Sr. Deputado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. Secretário Regional da Educação deu uma explicação que não é completamente convincente, aliás é mesmo pouco convincente.

Nós estamos aqui em presença da suborçamentação que os Srs. fizeram para a Educação e da improvisação que os Srs. continuam a fazer nesta área, o que revela bem a falta de estratégia para este sector. Se os senhores previssem com o rigor que posteriormente tentaram fazer crer que tinham, quanto a uma estratégia de concursos para integração desses novos professores, naturalmente teriam feito a sua previsão orçamental para este efeito.

Diz o senhor que isto resulta, em parte, do facto de terem entrado para o sistema muitos professores profissionalizados. Se calhar, era provável que assim fosse. Mas o senhor realmente dá com uma mão e tira com as duas, porque a sua Portaria 49/2000, que é de Julho, determina numa alínea b), que vem a seguir ao anexo I, que no primeiro ano de contrato, com profissionalizados aplica-se o índice correspondente ao docente não licenciado e não profissionalizado. Portanto em termos de custos, parece-me que aqui não há impacto, até porque esses profissionalizados que integraram agora o quadro, são profissionalizados no quadro pela primeira vez, tanto assim é que só agora é que estão a concluir os complementos de formação e o primeiro módulo de profissionalização em serviço.

Secretário Regional da Educação (Álamo Meneses): Que confusão vai nessa cabeça!



O Orador: Não, esteja descansado! Se calhar são menos que as suas, há uns tempos atrás quando também tinha a saúde! Espero que agora depois desse chumbo na saúde, fique com mais algum tempo para fazer esse trabalho de casa, em termos de Educação.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, eles são profissionalizados no primeiro ano e segundo a sua portaria eles continuam a receber como recebiam no ano anterior.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me que de facto existem muitas confusões na cabeça do Sr. Deputado Joaquim Machado.

Como é que eles podem ganhar um mês do ano anterior, se é o seu primeiro ano de serviço? Eu gostava de perceber. Se eu começar a trabalhar hoje, como é que vou ganhar um mês do primeiro ano de serviço?

O senhor sabe que no primeiro ano de serviço é que se aplicou esta regra e o primeiro ano de serviço são 365 dias. Ele não podia trabalhar antes disto. Não podia ter um salário anterior a isto.

Como é que pode haver previsão estratégica para estas coisas se o diploma tem 2 anos e esta Casa adaptou-o à Região não há muitos meses? Esse diploma é que previa e prevê que durante o primeiro ano tenham determinada situação na carreira.

Não era possível, há 2 ou há 3 anos atrás, ter essa posição na carreira, porque ela não existia.

O que essa portaria determina para os serviços é em que índice de vencimento é processada essa situação. Aqui, também temos condições novas, pela primeira vez, ou seja, este ano — o senhor pode ver e é bom



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

que veja — temos uma minoria de professores, felizmente, não profissionalizados.

No dia 1 de Setembro, deste ano, começou pela primeira vez a carreira dos professores reduzida de 29 para 26 anos. Os professores que só daqui a 1, 2 ou 3 anos, e alguns quatro, chegariam ao topo de carreira, felizmente chegaram agora ao topo. Portanto, todos tiveram que ser reposicionados agora, não podendo ser reposicionados há 2, 3 ou 4 anos.

Além disso, nós não sabíamos se muitos deles estariam ou não na Região. Como sabe há ainda uma grande mobilidade de professores.

Mesmo que se quisesse há um ano atrás dizer que "estes estarão todos nesta posição daqui a um ano", isso era um trabalho em vão, porque uma boa parte deles, umas largas centenas, já não estão cá.

Como vamos estar na mesma Comissão teremos muito gosto em podermos — e devemos, até para bem de todos nós — fazer algumas destas discussões de análise e de visita da nossa Comissão, porque penso que só assim teremos facilidade em perceber algumas destas coisas e quando chegarmos aqui podemos debater com outro tipo de conhecimento. Estou a dizer isto sem qualquer juízo de valor, nem intenção, mas sim com uma vontade muito séria de podermos fazer isto, porque, por exemplo, no caso dos médicos ou na carreira dos enfermeiros, posso dizer que tenho feito muito esforço para perceber a sua carreira, porque é uma carreira muito complicada de se perceber. Sei que eles também tiveram na mesma situação este ano.

Há aqui situações em que mesmo que fosse o indivíduo que tivesse a maior estratégia do mundo, a maior visão do mundo, não podia fazer, porque ele não sabia se eu estaria ao serviço da Região ou não, no dia 1 de Setembro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No dia 1 de Setembro é que uma das últimas fatias deste diploma entrou em vigor.

Francamente, Sr. Deputado Joaquim Machado, teremos muito gosto em trabalhar a sério nestas coisas e para termos mais alguma visão isso será feito em conjunto.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para a discussão na generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional "Alteração ao Orçamento da Região Autónoma para 2000", foi aprovada, na generalidade, com 30 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP e registou 16 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passemos à discussão na especialidade.

Está aberta a discussão sobre o artigo 1º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP e registou 16 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Artigo 2º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional "Alteração ao Orçamento da Região Autónoma para 2000", foi aprovada, em votação final global, com 30 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP e registou 16 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.